

29º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo.

Período Avaliatório: 01 de Outubro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Elo, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/10/2012 a 31/12/2012, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“Desenvolver ações relativas à prevenção social da criminalidade e da violência, por meio da implantação, desenvolvimento e consolidação de Centros de Prevenção à Criminalidade - CPCs que:*
a) - previnam o ingresso de jovens na criminalidade; b) - realizem o monitoramento de Penas e Medidas Alternativas; c) - promovam, por meio de atendimento psicossocial, a educação e capacitação profissional do Egresso do sistema Penitenciário, objetivando uma efetiva integração social; d) - estabeleçam ações de Mediação; e) - realizem e promovam ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.”

Esta avaliação está embasada no art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelece a CA como responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

Conforme Resolução SEDS n. 1378, de 18/01/2013 esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

I – Henrique Oliveira Carvalho – MASP 752251-9 pela Secretaria de Estado de Defesa Social;

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

II - Talles Andrade de Souza – MASP 1202015-2 pela Secretaria de Estado de
Defesa Social;

III - Alexandre Guilherme de Araújo Compart CPF: 042.690.446-08 pela OSCIP;

IV - Gleiber Gomes de Oliveira – CPF: 971.914.346-00 pela OSCIP;

V - Gustavo Henrique Ribeiro dos Santos, MASP 669.754-4 pela SEPLAG.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 15/01/2013. Destaca-se que este relatório foi previamente encaminhado pela OSCIP ao supervisor do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.